



----- ATA N.º 29/2022 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA,
REALIZADA EM DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.-----

--- No dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vítor Manuel Ventura Mila.-----

--- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal deu início à Reunião com a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

--- 1.º Ponto - **Obras e Projetos Municipais e Particulares;**---

--- 2.º Ponto - **Atas de Reuniões da Câmara Municipal;**-----

--- 3.º Ponto - **Informações;**-----

--- 4.º Ponto - **Expediente;**-----

--- 5.º Ponto - **Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;**-----

--- 6.º Ponto - **Ação Social Escolar;**-----

--- 7.º Ponto - **Apoio à Natalidade;**-----

--- 8.º Ponto - **Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos;**-----

--- 9.º Ponto - **Minuta de Protocolo de Cooperação para cedência de equipamentos de estabilização de viaturas e estruturas à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;**-----

--- 10.º Ponto - **Candidatura Fundo Ambiental - Recolha Bio;**---

--- 11.º Ponto - **Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Protecção Civil;**-----

--- 12.º Ponto - **Pequenos Arranjos Habitacionais;**-----

--- 13.º Ponto - **Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica**



de Vila Viçosa.-----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que os Senhores Vereadores tinham solicitado uma explicação relativamente à Empreitada do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa, e o Arquiteto Hélder Soeiro, Gestor do Contrato, que estava presente na reunião, explicou o ponto de situação.-----

--- O Arquiteto Hélder Soeiro, em resposta ao solicitado pelos Vereadores, sobre o ponto de situação da Empreitada do Cineteatro, o grau de execução, e de quem realmente é a responsabilidade dos atrasos da obra, explicou que com o Eng.º Válter Pires elaboraram uma Informação em que mencionam que informa-se superiormente que se mantém as situações descritas nas Informações Técnicas 58-VP de 27 de junho, e a Informação Técnica de 19 de agosto e de 31 de agosto. Explicou que estas Informações estiveram presentes em Reuniões de Câmara, sendo uma deliberação onde já estava descrito que os atrasos de execução são da responsabilidade exclusiva do empreiteiro e já explanados, datada de 29 de julho. Menciona que a 24 de agosto também elaborou uma Informação Técnica referindo "que diz claramente, em que se fundamenta e anexa-se comprovativos de e-mails enviados pelos serviços que provam que o empreiteiro já tem conhecimento de diversos aspetos que ele alega que nós é que não lhe damos a informação. Na mesma Informação de dezanove de agosto referi ao empreiteiro que não deve evocar motivos para justificação do atraso da empreitada, situações de trabalhos que o empreiteiro já tem conhecimento, conforme anexo de comprovativos de e-mails anteriormente enviados pelos serviços e que poderão ser novamente reenviados, pelo diretor de fiscalização", caso o empreiteiro continue a insistir que os motivos são do dono da obra mas não são, são do empreiteiro e por isso também os acumulados atrasos consecutivos. Posteriormente a isto, referiu que elaborou uma Informação do

B
H



grau de execução da Empreitada, datada de trinta e um de agosto, que entregou ao Senhor Presidente e não foi a Reunião de Câmara, depois da deliberação da prorrogação de prazo, em que elaborou um resumo do grau de execução, e explica que, presentemente, ainda estão no último Auto de Medição n.º 6, de vinte e oito de abril, com 74% de execução. Todos os restantes trabalhos que daqui para a frente foram desenvolvidos, conforme abordado com o Eng.º Válter, não estão para propor em novo auto.-----

IB
J

--- O Presidente da Câmara Municipal, relativamente à Informação elaborada pelo Arquiteto Hélder, datada de trinta de um de agosto, menciona que se deve dar cópia aos Vereadores.-----

--- O Vereador Vítor Mila interveio referindo que fez estas questões pelo facto de lhes ter sido proposto em Reunião de Câmara mais um pedido de prorrogação do prazo para término da obra, por parte do empreiteiro, apesar de já ter sido elaborado a cessão contratual do contrato. Refere, no entanto, que o empreiteiro menciona que os atrasos da obra se devem ao dono da mesma, sendo que no e-mail datado de vinte e cinco de outubro, continua a frisar que a obra não avança porque o dono da obra não se decide, apesar de não ser o mesmo que disse em agosto. Refere que como não receberam nenhum esclarecimento desde agosto, em que todas estas questões foram colocaram e que agora vieram a ser respondidas, questiona o porquê do empreiteiro alegar que as responsabilidades são do dono da obra e não dele, o porquê de imputar as responsabilidades ao dono da obra, quando efetua novo pedido de prorrogação que se dá graciosamente. Sublinhou que o facto de essas questões não ficarem registadas é quase como se a Câmara Municipal lhe desse razão, não o penalizando. Referiu ainda que os ofícios que lhe são enviados, não expõem tacitamente que os problemas são do empreiteiro e não do dono da obra, mas efetivamente o



dono da obra não tem culpa, considerando que devia ser mencionado essa situação nos ofícios.-----

--- O Arquiteto Hélder Soeiro interveio mencionando que quando foi dada a penúltima prorrogação de Agosto, foi feito um ofício assinado pelo Senhor Presidente, que de acordo com a deliberação emanada da Reunião de Câmara foi de notificar o empreiteiro das consequências no não cumprimento contratual, caso não se venha a verificar o término da empreitada., sendo penalizado se não cumprisse.-----

--- O Vereador Vítor Mila concordou com tudo o que o Arquiteto Hélder afirma, no entanto, reitera que não foi mencionado o contraditório daquilo que o empreiteiro afirma, ou seja, que a responsabilidade da empreitada não avançar é do dono da obra e não do empreiteiro. Sublinha que todos querem que a obra avance e bem. E questionou que se isto correr mal, podem ser questionados por um juiz o motivo de continuarem a dar prorrogações graciosas quando o empreiteiro imputa a culpa da obra não avançar para o dono da mesma, considerando que isso deve ser salvaguardado, visto que o que conta são as deliberações tomadas em Reuniões de Câmara.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que esta obra foi lançada por um determinado valor com um Caderno de Encargos. Em determinada altura, foram retirados itens ao Caderno de Encargos, por isso o Caderno de Encargos que foi aprovado, ficaram sem esses itens, e esses trabalhos ficaram à responsabilidade do Município, neste caso, dono da obra. Referiu que gostava de saber é que grau de execução têm os trabalhos que não dizem respeito ao empreiteiro e que eventualmente possam vir a prejudicar o empreiteiro. Explica que cada vez que o empreiteiro envia um ofício, menciona sempre que a responsabilidade é do dono da obra, mas questiona como é que se sabe que a responsabilidade não é do dono da obra, como é que se justifica perante um juiz ou até mesmo o



empregueiro que efetivamente aquilo que corresponde à Câmara Municipal, dono da obra, está executado. Já teve acesso ao grau de execução da obra na sua globalidade por parte do empregueiro, os autos de medição, entre outros. Mas refere ao Arquitecto Hélder que o empregueiro continua a mencionar que não desempenha mais funções por culpa do dono da obra e era essa execução que gostava de ver e saber.-----

--- O Arquitecto Hélder Soeiro mencionou que na empreitada em curso não estão os trabalhos que o Município tem de fazer, os tais retirados para o empregueiro cumprir. O que tem na Empreitada e foi contratualizado pode-o fazer.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado questionou se não há um trabalho que o dono da obra tenha de desenvolver que tenha eventualmente prejudicado.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que houve apenas três ou quatro questões que durante este período podem ter atrasado a execução de alguma parte da obra, nomeadamente ultimamente a questão das divisões das salas, da régie de som, fazer algo que não estava previsto como tirar os cabos até à zona correta e partir um pequeno troço que foi a Câmara Municipal que fez, de forma a ficar o controlo de som. A retirada da carpete também demorou muito tempo.-----

--- O Arquitecto Hélder Soeiro interveio mencionando que existem muitos trabalhos que o empregueiro podia ter continuado a desenvolver.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que num dos e-mail's o empregueiro refere que é por indefinições do dono da obra, sendo a única indefinição saber-se onde se colocava o controlo do som e das luzes quando o cinebolso está fechado. E a outra indecisão foi o que efetuaram no dia anterior em Lisboa, que se relacionava com as cadeiras que finalmente e pela primeira vez foram aceites aquelas cadeiras, não havendo ainda uma decisão mas sim um compromisso do IGAC com a Câmara



Municipal que assim que recebessem o projeto iriam dar parecer favorável.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal sublinhou que tendo em conta o acordo inicial de divisão de tarefas entre o empreiteiro e o dono da obra, agora o empreiteiro vai usar esses argumentos para tentar justificar os seus atrasos relativamente a esta situação.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que efetivamente o empreiteiro podia avançar com outros aspetos que são necessários fazer mas o que o preocupa é que o empreiteiro acabe a obra. A ideia é ver se acaba o que falta, que são 170.000,00€ de obra, se lhe conseguirem pagar para ele pagar aos subempreiteiros ou à outra empresa que fez Cessão, apesar de a outra empresa ainda não ter entrado em vigor porque primeiro tem de aceitar todas as condições, tem de entregar o alvará e o seguro de caução no valor global da obra. É importante que entreguem tudo isto, tal como uma declaração em como aceitam todos os valores. Concorda que deve ser dito ao empreiteiro que não aceitam a responsabilidade que é imputada à Câmara Municipal, embora compreenda as dificuldades da situação em que se vive. Mencionou ainda que dará conhecimento do ofício que enviará ao empreiteiro, aos Senhores Vereadores.-----

--- O Vereador Vítor Mila reitera que continua sem receber vários pedidos de Informações que solicitou em anteriores reuniões.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que vários pedidos efetuados estiveram presentes no seu dia de atendimento para serem consultados, pelo facto de serem processos grandes. No entanto refere que se o Vereador necessitar de alguma cópia, pode pedir e que deve vir no próximo dia de atendimento.-----

--- **ORDEM DO DIA:**-----



--- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.---

Assunto: Lista n.º 20/2022 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 20/2022, relativa aos Despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre os dias 13/09/2022 e 26/10/2022.-----

Assunto: Processo n.º 93/22 - Joaquim José Barradas Barroso / Divisão - Sociedade de Administração Imobiliária, Lda. - Substituição de cobertura e restauro da fachada do prédio, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 67, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as obras participadas, desde que cumpram integralmente o parecer técnico dos serviços, datado de vinte de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

Assunto: Processo Interno n.º 751 - Alteração à circulação automóvel (com sinalética horizontal e vertical), sito no Olival à Porta do Nó / Outeiro do Palácio, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à circulação automóvel. Enviar para discussão pública.-----

Assunto: Processo n.º 9/21 - Lidl e Companhia - Licenciamento Administrativo de alterações durante a execução da obra da loja "Lidl" - Arquitetura e Especialidades, sito na Porta do Nó, Matriz n.º 30006, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à Arquitetura e, com base na Informação dos serviços, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, licenciar as obras, devendo ser aplicadas as respectivas taxas.-----

Assunto: Processo - Ezequiel Francisco Alves Lda. - Solicitação de autorização de alteração pontual de pequena dimensão ao traçado do caminho municipal CM 1043-1, no troço que atravessa a pedreira n.º 5282, denominada "Monte D'El Rei MJ", localizada em El Rei, Freguesia de Bencatel, Concelho de



JB
H

Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento e informar o requerente da aprovação, com base na Informação Técnica dos serviços, datada de dois de novembro de dois mil e vinte e dois, ao qual deve dar cumprimento.-----

-- Pelas 18h25, o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Processo n.º 6/20 - Mariana de Jesus Bértolo Cochicho Charrua - Pedido de Informação Prévia sobre Loteamento, sito na Herdade da Almagreira, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa - Correção dos prazos do licenciamento e da eventual prorrogação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar a requerente sobre a manutenção do teor das deliberações do Executivo Municipal de 29/12/2021 e 21/09/2022, bem como da deliberação do Parecer Jurídico, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.-

--- Pelas 18h30, o Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião.-----

--- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

-- Foi presente a Ata n.º 21/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dez de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, não participou na votação desta Ata de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo.-----

-- Foi presente a Ata n.º 22/2022 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações sugeridas pelo Vereador Vítor Mila. O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, não participou na votação desta Ata de acordo com o novo CPA -



Código de Procedimento Administrativo.-----

--- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de dezoito de outubro a trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.º 64 e 65 - Alterações Permutativas ao Orçamento número 57 e 58 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 1**) na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

--- Das Modificações Orçamentais da Despesa número 64 e 65; Alterações Permutativas número 57 e 58 - Ano Contabilístico de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- 4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----

Assunto: Requerimento Pedidos Diversos - Danos causados numa viatura Renault Kangoo, propriedade da Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 2**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 18 de outubro de 2022, referente aos danos causados na viatura Renault Kangoo,



de acordo com a Informação n.º 30 de 18 de outubro de 2022 da DUA.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de onze de agosto, referente aos danos causados com roçadoura numa viatura opel corsa, de acordo com a Informação n.º 39-AS da DOM.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 3**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 11 de agosto de 2022, referente aos danos causados numa viatura com roçadora, de acordo com a Informação n.º39 - AS de 11 de agosto de 2022 da DOM.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado mencionou que gostaria de saber a quem pertence a referida viatura. A situação anterior estava identificada como propriedade da Cáritas Paroquial, com fotografias dos danos, mas na presente Informação dos serviços não está mencionado que efetivamente os danos foram causados por um funcionário da Câmara Municipal.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal lê a Informação dos serviços na íntegra e explica que foi um funcionário que causou o sucedido.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado explicou que considera que os processos deviam seguir os trâmites de forma igual.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal referiu que essas informações estão todas identificadas no processo mas que informará os serviços de que nas próximas situações



JB
H

semelhantes, deverão disponibilizar mais informações sobre o sucedido.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Ofício remetido pelo CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património a solicitar apoio na aquisição de exemplares da obra "Uma Defesa Espanhola da Restauração Portuguesa", com o registo de entrada n.º 15860/22, datado de dezoito de outubro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 4**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Apoiar a publicação da obra na aquisição de exemplares até ao valor de 500€, tendo em conta o email enviado pelo Centro de Estudos CECHAP, no dia 13 de outubro de 2022, com o registo de entrada n.º 15860 de 18 de setembro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Requerimento para Emissão de Licença de Recintos Itinerantes, Improvisados ou de Diversão Provisória e Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, em nome da Sulcate Peças - Comércio de Peças para Máquinas e Viaturas, Lda., para realização de atividade festa de aniversário com música gravada, a ocorrer no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, com o registo de entrada n.º 20107/22, datado de vinte e cinco de outubro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



JB
#

Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 5**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de recinto de Diversão provisória e licença especial de ruído, à Sulcate Peças - Comercio de peças para máquinas e viaturas, Lda., para realização da atividade festa de aniversário com música gravada, na Zona Industrial, Lote 23, das 22h às 04h com início a 05-11-2022 até 06-11-2022 com o registo de entrada n.º 20107/22 de 25/10/2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Foi presente o Anúncio requerido por Susana Costa - Agente de execução, com a referência interna do processo: PE/1/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, imóvel sito na Rua da Misericórdia, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa.----- Foi

presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 6**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:----- Não

exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido por Susana Costa - Agente de execução, com a referência interna do processo: PE/1/2022.-----

--- Informar a requerente.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



unanimidade.-----

Assunto: E-mail proveniente de Maria Isabel Matias a solicitar autorização para entrada gratuita nos museus geridos pelo Município de Vila Viçosa, a visitantes da freguesia de Mexilhoeira Grande, Concelho de Portimão, com o registo de entrada n.º 16614/22, datado de trinta e um de outubro.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 7**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Autorizar a entrada gratuita aos museus geridos pelo Município, de acordo com o e-mail enviado pela requerente no dia 28 de outubro de 2022, com o registo de entrada n.º 16614 de 31 de outubro de 2022.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 167858/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito no Loteamento Olival dos Judeus e Olival do Macaco, Rua 2, LG18, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 8**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento Olival dos Judeus e Olival do



JB
J

Macaco, Rua 2, LG18, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 167858/2022 da Casa Pronta.-----

--- Informar a Casa Pronta.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **5.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

-- **1. Sport Clube Bencatelense.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 9**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: - Participação nas competições AFÉvora; escalão de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Seniores no valor de 12,000.00€ (doze mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 272 de 26/10/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

-- **2. CECHAP - Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-



JB
H

Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 10**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo "CECHAP": -
Exposição Escultor Espiga - Moedas, Medalhas e Estudos inéditos valor de 927.50€ (novecentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 273 de 27/10/2022, da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **6.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 11**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1º Escalão:--

-- Alba Lara Granadeiro e Maria Arvanas Lara.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2º Escalão:--

-- Rodrigo Miguel Toscano Barreto e Joana Filipe Lopes.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3º Escalão:--

-- Beatriz Isabel de Deus Brito.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **7.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.**-----



JB

J

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 12**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do Artigo 5º, do Regulamento, a Ivo Daniel Ferreira da Conceição, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **8.º PONTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS.**-----

-- 1. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 13**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a concessão de 549,40€ a Fátima da Conceição Neves Rocha Canhoto Boquinhas, de acordo com o Artigo 3º do Regulamento Municipal de Prestações de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes de forma a prestar auxílio como modalidade de apoio, na reorganização sociofamiliar e económica decorrente de várias situações que causaram destruturação do agregado familiar, nos termos da Informação Social datada de 28/10/2022 da Técnica Superior de Serviço Social.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por**



JB
J

unanimidade.-----

-- 2. Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 14**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a concessão de 300€ a Marta Cristina Oliveira Cardoso, de acordo com a alínea e) do ponto 1 e ponto 2 do Art.º5 do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, no sentido de a família se autonomizar como forma de reencontrar o equilíbrio socio familiar, nos termos da Informação datada de 28 de outubro de 2022 da Técnica Superior de Serviço Social.--

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- Pelas 19h05, a Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da Reunião.-----

--- **9.º PONTO - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZAÇÃO DE VIATURAS E ESTRUTURAS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 15**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a minuta de Protocolo de cooperação para cedência de equipamentos de estabilização de viaturas e estruturas entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----



TB
/

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado estava ausente da Reunião, pelo que não participou na votação deste ponto** -----

--- Pelas 19h10, a Vereadora Anabela Consolado regressou à Reunião.-----

--- **10.º PONTO - CANDIDATURA FUNDO AMBIENTAL - RECOLHA BIO.**---

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 16**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Ratificar a aprovação das peças e a Candidatura ao Fundo Ambiental - Recolha Bio, conforme Informação datada de 28 de outubro de 2022 da DUA.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **11.º PONTO - ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL.**-----

--- Estatuto Remuneratório do Coordenador Municipal de Protecção Civil.-----

--- 1. A Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro veio definir o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelecer a organização dos serviços municipais de protecção civil e determinar as competências do coordenador municipal de protecção civil;-----

--- 2. O Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de Abril, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da protecção civil;-----

--- 3. O artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de



JB
#

Novembro, na versão atualizada, determina a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil, em cada município, que depende hierárquica e funcionalmente do presidente da câmara municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de três anos. Sendo que, a designação do CMPC ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam uma licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções;-----

--- 4. A estrutura orgânica da Autarquia prevê a existência do Gabinete de Protecção Civil e Defesa da Floresta, sendo este, dirigido pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º- A, ambos da Lei 65/2007, de 12 de Novembro, na redação atual, que por sua vez, depende hierarquicamente do Presidente da Câmara, com a faculdade de delegação;-----

--- 5. Em cumprimento do n.º 5 do artigo 14º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, sobre o estatuto remuneratório do coordenador municipal de proteção civil, podendo equipará-lo, apenas para tal efeito, à remuneração de um dos cargos dirigentes da respetiva câmara municipal.-----

--- Assim, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 17**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar que a remuneração mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil corresponda à 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 23 da Tabela Remuneratória Única, atualmente, 1.632,82 €, respeitando o n.º



JB
A

5, do Artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação e republicação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **12.º PONTO - PEQUENOS ARRANJOS HABITACIONAIS.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 18**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a candidatura ao pedido da Arranjos de Habitação de Maria Amélia Perico Capacete Calisto, uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e Cáritas Paroquial de Vila Viçosa, o valor a apoio pela Câmara Municipal é de 290€, nos termos da Informação n.º 275 de 31 de outubro de 2022 da DAGF.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **13.º PONTO - PRIMEIRA ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA E A CASA DO BENFICA DE VILA VIÇOSA.**-----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. n.º 19**) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

--- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração



JB
J

entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

--- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado interveio colocando um alerta, da mesma forma que o fez com o anterior executivo, sobre a abertura deste tipo de precedentes. Considera que o Regulamento de Apoio ao Associativismo devia avançar também para esta vertente de apoio, sendo que considera que não se pode ter associativismo e associações sem as mesmas estarem devidamente equipadas nas sedes. Menciona ainda que vai acabar por acontecer o que aconteceu no final do mandato anterior, em que se deu um bom apoio a uma Associação e depois surgiram várias a solicitar também.-----

--- O Presidente da Câmara Municipal explicou que está a ser elaborada uma alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo para tentar prever todas estas situações.-----

--- A Vereadora Mónica Lobo mencionou que durante a manhã decorreu mais uma reunião sobre esta matéria, de forma a tentarem encontrar as melhores soluções para a revisão do Regulamento e consideram que este tipo de situações, devia estar enquadrado na possibilidade de ser em âmbito de candidatura. Sublinhou ainda que se todas as vezes que fazem Adendas ao Protocolo, esgotam muito mais verba do que aquela a que as Associações se podem candidatar. O adequado era este tipo de pedidos ser permitido dentro das candidaturas.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado referiu que neste momento só está contemplada a atividade regular e algumas pontuais, mas considera que poderia estar enquadrado dentro daquilo que é o *plafond* do investimento, para além da atividade ser regular ou pontual, haver também uma verba afeta a investimento porque as Associações precisam deste tipo de investimentos para sobreviver. Considera ainda que se aprovam um pedido de uma Associação, não podem reprovar de outras, quando não têm essa



justificação, reiterando que as situações devem estar bem balizadas.-----

--- O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que já tinham tido uma reunião prévia com a presença do Senhor Presidente, em que havia uma proposta inicial relativa à alteração do Regulamento, no sentido de ser atualizado. Também falaram com algumas Associações. Na última reunião de trabalho elaboraram um documento já definido e que será avaliado, e posteriormente apresentado em Reunião de Câmara.-----

--- A Vereadora Anabela Consolado reforçou que é importante esclarecer ao máximo as necessidades das Associações, porque por um lado não querem dizer que não, e dar um apoio, mas também devem criar um enquadramento.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

--- **VOZ AO PÚBLICO.**-----

--- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

--- **MINUTA DA ATA:**-----

--- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

--- **ENCERRAMENTO:**-----

--- Sendo dezanove horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Inês Palma Borrões, nos termos do Despacho n.º 41/2022, de vinte e sete de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Inês Palma Borrões,